

DA INVISIBILIDADE DA MULHER NAS CIÊNCIAS CRIMINAIS

Amanda Caroline Generoso Meneguetti (PIBIC/CNPq/FA-IS/UEM), Isadora Vier Machado (Orientadora), e-mail: isadoravier@yahoo.com.br.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Sociais Aplicadas/Maringá, PR.

Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Público / Direito Penal

Palavras-chave: Gênero, Ciências Criminais, Invisibilidade.

Resumo:

A presente pesquisa tem como desígnio examinar de que forma o fator Gênero se impõe para as mulheres como condição que apaga, invisibiliza e obstrui a construção das carreiras das sujeitas das Ciências Criminais. Propõe-se, portanto, analisar todo o processo pelo qual passam as mulheres para calcarem uma posição de destaque dentro do Direito, partindo de procedimentos metodológicos bibliográficos de áreas como o Direito e a Sociologia, bem como a análise de dados censitários e pesquisa de campo, que nos permitiram fundamentar com maior clareza os fatos. Os resultados obtidos através desta investigação corroboraram aquilo que já imaginávamos: o Gênero na Academia define, assim como também o faz em sociedade.

Introdução

Os papéis de gênero sempre foram os moldes pelos quais se impuseram às mulheres um papel secundário na vida pública, não sendo diferente no campo das produções científicas. A partir da idealização de um modelo feminino de passividade, delegou-se às mulheres a personificação do objeto estático, que só recebe e não age.

Foi através de lutas e resistência que as mulheres puderam entrar para o mundo acadêmico e postular teorias. Não foi diferente no mundo jurídico.

Porém, ainda hoje, o Direito é identificado com o masculino, com a virilidade, com a imperatividade, características estas que ainda são atribuídas aos homens, mesmo com o grande número de mulheres que ingressam todos os anos nas faculdades de Direito do país e nas carreiras jurídicas em sua totalidade.

Foi a partir das ideias de Gênero e Direito que nos propusemos a aprofundar o questionamento: onde estão as mulheres nas Ciências Criminais?

Com base nesta indagação nasceu a presente pesquisa, acerca não da existência de mulheres no Direito, mas da visibilidade que elas (não) têm. Através de consultas bibliográficas de autoras como Sandra Harding, Simone de Beauvoir, Londa Schiebinger, entre tantas outras, bem como análise de dados censitários e de pesquisa de campo, pudemos debater sobre o papel das sujeitas do Direito, e concluir que a maioria das mulheres já se sentiram discriminadas em decorrência de seu gênero e que acreditam ser a discriminação de gênero um fator que obstrui a carreira das pesquisadoras.

Assim, espera-se que, no transcorrer dessas páginas, possa-se refletir relativamente à condição das mulheres em suas carreiras profissionais, sobretudo no campo das Ciências Criminais, no Brasil.

Materiais e métodos

Os materiais e métodos utilizados na presente pesquisa foram predominantemente bibliográficos, no entanto, para a melhor compreensão acerca do tema tratado no que diz respeito à realidade das sujeitas das Ciências Criminais, foi elaborada também uma pesquisa de campo, na qual as entrevistadas puderam expor como o fator gênero impacta/impactou suas carreiras.

Resultados e Discussão

De maneira geral, e também em maior parte, as mulheres concordam que sofrem com o machismo em suas áreas de atuação, bem como com a falta de representatividade em congressos científicos e produção acadêmica que seja visível.

É de se destacar também, como apontado por uma das participantes, como o perfil feminino e o estereótipo de feminilidade tornam-se um estigma e um privilégio (privilégio este que muitas vezes não é querido, como disposto pela participante), sendo, portanto, faces da mesma moeda.

Conclusivamente, é possível dizer que o ser mulher nas Ciências Criminais pode representar uma resistência diária, sofrendo violências das mais variadas ordens, desde simbólicas a materiais, através de uma depreciação e invisibilização das produções feitas por mulheres. É dessa forma, pois, que o fator Gênero submete as sujeitas a um papel secundário e de apagamento dentro dessas Ciências.

Conclusões

Inicialmente, é necessário expor que o tema em análise, qual seja, a invisibilidade das mulheres nas ciências criminais, possibilitou a compreensão acerca das dificuldades e desafios vivenciados pelas sujeitas enquanto agentes produtoras da ciência, vez que, essa abordagem e a construção da teoria feminista do Direito se mostram ainda como um trabalho árduo e de difícil aceitação pela Academia, o que só evidencia, mais

uma vez, o apagamento dos trabalhos e das vozes de mulheres no Direito. As poucas referências a respeito da relação entre mulheres e o Direito Penal, como produtoras deste especificadamente, também nos levam a esse entendimento.

A exposição acerca dos marcadores histórico-sociais também merece destaque, pois, antes mesmo de chegarmos à figura da mulher cientista criminal, é necessário o questionamento de todo o processo que a sujeita passa para alcançar essa posição. Marcadores na infância por meio da submissão ao ambiente privado, criados pelos papéis de gênero, marcadores étnicos, que agravam a condição da mulher não-branca, por meio de um racismo estrutural, bem como marcadores econômicos, referentes à remuneração, e de classe, devem estar presentes na análise. Assim sendo, não é possível imaginarmos a mulher-cientista como ser acabado, desprovida de história e existência.

A respeito da pesquisa de campo, os resultados se mostraram surpreendentes e elucidativos, pois, é possível afirmar que nem todas as mulheres se sentem discriminadas, ao passo que, a maioria das sujeitas, confirmando os argumentos expostos, sofreram algum tipo de discriminação.

Dessa forma, a pesquisa como um todo se mostrou como um pequeno ponto de partida para a continuação e aprofundamento do debate quanto ao papel das mulheres nas Ciências Criminais e na Ciência em geral, promovendo, a partir disso, o questionamento da naturalização das mulheres como passivas e objetos das ciências e a inversão dessa personagem para o pólo da ação como sujeitas criadoras.

Agradecimentos

Aos meus amados pais, Dayane e Ricardo, por serem minha base e meu grande exemplo de força e fé. Minha eterna gratidão pelo amor de vocês.

Ao meu querido amor, Leandro, por sua imensurável paciência, dedicação e amor, sem os quais talvez eu não pudesse ser tão forte como hoje sou.

À minha querida orientadora, Isadora Vier Machado, pessoa pela qual nutri um grande carinho e admiração durante essa pesquisa, e por quem meu sentimento de gratidão e respeito é imenso. Obrigada por ser minha guia.

Ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) pela bolsa de pesquisa e pela oportunidade de me desenvolver academicamente e fazer o que gosto.

Referências

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo**: fatos e mitos. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

HARDING, S. **A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista.** Estudos Feministas, [S.l.], n. 1/93.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro: IBGE. **Síntese de indicadores sociais** – Uma análise das condições de vida da população brasileira 2015. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>> Acesso em: 18 de janeiro de 2017.

SCHIEBINGER, L. **O feminismo mudou a ciência?** Bauru - SP: EDUSC, 2001.